

LEI COMPLEMENTAR Nº 134

de 10 de julho de 2013

“Cria cargos efetivos para compor a equipe de Proteção Social Básica e Especial da Política de Assistência Social do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Ra PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM NON ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL [N. EZESEF | | 6» | |) LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2013, DE 10/07/2013 “Cria cargos efetivos para compor a equipe de Proteção Social Básica e Especial da Política de Assistência Social do Município, e dá outras providências”. O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º.

Ficam criados os cargos constantes no anexo I, desta Lei, visando dar ensejo à contratação de profissionais para compor as equipes da referencia da Proteção Social Básica e Especial da Política de Assistência Social do Município.

Art. 2º.

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrario.

*Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 2013. ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal Coxim/MS*

*Ra PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM A e o | ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL [N. EZESEF Na*

*ANEXO I (LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2013 DE 10/07/2013) CRAS E
CREAS QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTOS CARGOS EFETIVOS A
NIVEL SUPERIOR C/ REGISTRO NIVEL SUPERIOR C/REGISTRO NO
Gabinete do Prefeito, em 10 de Julho de 20183. ALUIZIO SÃO JOSE
Prefeito Municipal Coxim/MS*

Registra-se e Publica-se

ALUIZIO SÃO JOSE

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Lei Complementar Nº 134/2013 - 10 de julho de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em